



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 028/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI N° 23/PMP/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 002/PMP/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI N° 23/PMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 24 DE JANEIRO DE 2022.